Data da Publicação: 11/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1962 **Identificador do Ato:** #07620

PORTARIA Nº 42/2025

PORTARIA Nº 42/2025

JACKSON MACHADO BARBOSA, Presidente da

Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara

Municipal de Aral Moreira, com atribuições previstas na Lei

Federal n°. 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Terezinha Rosely Olmedo – Presidente;

Geiciely Dias Cavallo – Membro de Apoio;

Andréia Leopoldina Fernandes da Silva – Membro de Apoio;

Dora Clarice Rodrigues Ortiz – Membro de Apoio.

Parágrafo Único – Na ausência da Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelos

Membros de Apoio, conforme ordem acima, bem como deverá

funcionar com todos os membros.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá receber

assessoria de profissional habilitado para auxiliar no julgamento

de propostas recebidas, e também nos pedidos de inscrição cadastral, alteração ou cancelamento, especialmente nos casos de obras, serviços de ponte e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.

Artigo 3º - O período de vigência desta Comissão será de 05 (cinco) meses, a contar da publicação e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da Licitação Pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 11 de agosto de 2025.

(Assinado no original)

Jackson Machado Barbosa

Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.